**INDICAÇÃO Nº 162**, 16 de Junho de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Executivo Municipal, por meio desta, sugerimos ao Executivo Municipal a implantação de câmeras de monitoramento nas unidades da rede municipal, com o objetivo de reforçar a segurança, coibir atos de vandalismo, furtos e garantir maior tranquilidade para alunos, servidores e toda a comunidade escolar.

**Justificativa:**

A instalação de câmeras de segurança nas dependências das unidades públicas visa promover um ambiente mais seguro e protegido. Além disso, auxilia na prevenção de crimes, na preservação do patrimônio público e contribui diretamente para a sensação de segurança de todos que frequentam esses espaços.

 Diante do exposto e justificada a presente, solicito atenção ao pleito.

Gabinete do Vereador,

**WILSON FRANCISCO PEREIRA JÚNIOR**

**Vereador 2º Secretário**